SAIBA O QUE FAZER

Imposto de Renda

- O dinheiro da 2ª parcela do abono de Natal vem com o desconto de Imposto de Renda (IR) para segurados atingidos pelas faixas definidas pela Receita.

Extrato

- Se quiser, dá para conferir quanto vai cair na sua conta. Basta acessar o portal Meu INSS (meu.inss.gov.br) e clicar em Extrato de Pagamento de Benefício.
- Outra opção é verificar o seu extrato bancário. Vale lembrar que a parcela do 13º virá junto com o valor do benefício.

Pagamento

- O cronograma de pagamento começa hoje para quem ganha até um salário mínimo e tem o final de benefício 1, desconsiderando-se o dígito.
- Para quem recebe acima do mínimo, o crédito começa a ser liberado a partir do dia 2 de dezembro.
- O calendário segue até o dia 6 de dezembro, quando serão depositados os benefícios com finais 5 e 0, sem o dígito.

Não recebem

- Por lei, não têm direito ao 13º salário os seguintes benefícios: amparo previdenciário do trabalhador rural, renda mensal vitalícia, auxílio-suplementar por acidente de trabalho, pensão mensal vitalícia, abono de permanência em serviço, vantagem do servidor aposentado pela autarquia empregadora, salário-família e amparo assistencial ao idoso e ao deficiente.

DICAS

- Se tiver dívidas, dê preferência ao pagamento desses débitos, principalmente aqueles que têm juros maiores, como o cartão de crédito rotativo e o cheque especial.
- Quitadas as dívidas, lembre-se de tentar reservar valores para as despesas de começo do ano (IPTU, IPVA), além das compras de Natal para evitar entrar novamente no vermelho.
- Faça uma reserva para eventuais emergências.
- Se fizer um financiamento, pesquise sempre as taxas de juros e demais acréscimos.
- Evite ainda empréstimos de longo prazo que, além de representarem custos maiores, comprometem sua renda por longo período.

Fonte: INSS e especialistas

ARTE MONICA SOBRAL/AT